

## **PORTARIA Nº 443/2018**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades na execução dos contratos: 1) Processo Licitatório Pregão Presencial nº02/2018 - Contrato nº03/2018, 2) Processo Licitatório Pregão Presencial nº06/2017 - Contrato nº05/2017 e 3) Processo Licitatório Pregão Presencial nº022/2017 - Contrato nº19/2017, conforme fatos relatados no Memorando Interno nº451/2018 - Protocolo 5941/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANA LUCIA PEDROSO – Professora

RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa

Prefeito

De 23 France

FRB/ADM

08.1990

www.candoi.pr.gov.br